

## Demonstração do Resultado do Exercício

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2022	(Reapresentado)
Receita operacional líquida	25	4.078.414	4.122.038
Custo de serviço de energia elétrica	26	(1.710.010)	(2.178.146)
Custos de operação e dos serviços prestados a terceiros	26	(1.073.772)	(811.863)
<b>Lucro bruto</b>		<b>1.294.632</b>	<b>1.132.029</b>
Despesas gerais e administrativas	26	(220.594)	(183.305)
Outras receitas	27	6.810	30.587
Outras despesas	27	(32.483)	(32.016)
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos</b>		<b>1.048.365</b>	<b>947.295</b>
Receita financeira	28	174.835	205.189
Despesas financeiras	28	(415.426)	(322.411)
<b>Receitas (despesas) financeiras líquidas</b>		<b>(240.591)</b>	<b>(117.222)</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>807.774</b>	<b>830.073</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(223.667)	(186.546)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(27.260)	(82.712)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>556.847</b>	<b>560.815</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação ordinária - R\$</b>	29	<b>860,66</b>	<b>866,79</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	2021	(Reapresentado)
<b>Geração de valor adicionado:</b>			
<b>Receitas</b>			
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços	25	5.138.670	5.281.139
Outros resultados	27	6.810	30.587
Receitas relativas a construção de ativos próprios	25 e 28	662.964	451.447
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	26	(66.063)	(48.786)
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Custo da energia elétrica vendida		(1.877.346)	2.395.035
Materiais e serviços de terceiros		(233.489)	208.181
Outros custos operacionais		(722.516)	458.593
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>(2.833.351)</b>	<b>3.061.809</b>
Depreciação e amortização		2.909.030	2.652.578
<b>Valor adicionado líquido</b>	26	<b>(136.727)</b>	<b>105.587</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		<b>2.772.303</b>	<b>2.546.991</b>
Receitas financeiras	28	183.357	215.191
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>2.955.660</b>	<b>2.762.182</b>
<b>Distribuição do valor adicionado:</b>			
<b>Pessoal</b>			
Remuneração direta		75.477	124.633
Benefícios		53.127	45.164
FGTs		8.350	7.756
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>			
Federais		517.564	521.398
Estaduais		725.523	747.433
Municipais		1.214	1.159
Obrigações intra-setoriais		596.180	428.351
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>			
Juros	28	420.205	324.882
Aluguéis		1.173	591
<b>Remuneração de capitais próprios</b>			
Dividendos	24.4	327.724	427.691
Dividendos adicionais propostos	24.4	194.448	173.752
Reserva Legal	24.4	27.483	-
Realização de reserva de lucro		7.192	-
Prejuízos acumulados		-	(40.628)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020 - Reapresentado</b>		<b>2.955.660</b>	<b>2.762.182</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros - Reserva legal - Reserva variável (ILP)	Dividendos adicionais propostos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021 - Reapresentado</b>		<b>616.732</b>	<b>1.650</b>	<b>116.944</b>	<b>1.205</b>	<b>68.078</b>	<b>248.680</b>	<b>(34.642)</b>
Programa de remuneração variável (ILP)	24.2	-	-	580	-	-	-	-
Pagamento de dividendos adicionais	24.4	-	-	-	-	(248.680)	-	(248.680)
Lucro líquido do exercício - Reapresentado							560.815	560.815
Proposta de destinação do Lucro Líquido:							-	-
Dividendos	24.4	-	-	-	-	-	(427.691)	(427.691)
Dividendos adicionais propostos	24.4	-	-	-	-	173.752	(173.752)	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos							-	-
Ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	24.5	-	-	-	-	-	-	-
Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	24.5	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 - Reapresentado</b>		<b>616.732</b>	<b>1.650</b>	<b>116.944</b>	<b>1.785</b>	<b>68.078</b>	<b>173.752</b>	<b>(75.270)</b>
Realização de reservas	24.2	-	-	372	-	-	-	-
Programa de remuneração variável (ILP)	24.4	-	-	-	-	(173.752)	-	(173.752)
Pagamento de dividendos adicionais							556.847	556.847
Lucro líquido do exercício							-	-
Proposta de destinação do Lucro Líquido:							-	-
Reserva legal		-	-	-	-	27.483	-	-
Dividendos		-	-	-	-	-	(27.483)	-
Dividendos adicionais propostos	24.4	-	-	-	-	-	(327.724)	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos						194.448	(194.448)	-
Ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	24.5	-	-	-	-	-	-	19.995
Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	24.5	-	-	-	-	-	-	(6.798)
<b>Saldos em 31 dezembro de 2022</b>		<b>616.732</b>	<b>1.650</b>	<b>116.944</b>	<b>2.157</b>	<b>27.483</b>	<b>194.448</b>	<b>4.849</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explanatórias às Demonstrações Financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Energisa Matto Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMS") é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE") e possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.105.458 consumidores em 74 municípios. **1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente. O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica são: I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade protegendo que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória; V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME. As informações referentes à readjustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e a receita de construção, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14 e 25, respectivamente.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

**2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE") e possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.105.458 consumidores em 74 municípios. **1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente. O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica são: I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade protegendo que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória; V